



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 476

A Sua Excelência o Senhor
FERNANDO HADDAD
Ministro de Estado da Fazenda

Assunto: **Requerimento de Informação**

(datado eletronicamente)

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência, anexo, o inteiro teor do seguinte Requerimento de Informação:

| Proposição | Autoria |
|---|---|
| Requerimento de Informação nº 7584/2025 | Dep. Zé Silva |
| Requerimento de Informação nº 7614/2025 | Dep. Zucco |
| Requerimento de Informação nº 7817/2025 | Dep. Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 7945/2025 | Dep. Capitão Alberto Neto |
| Requerimento de Informação nº 7977/2025 | Dep. Chico Alencar |
| Requerimento de Informação nº 7978/2025 | Dep. Cabo Gilberto Silva |
| Requerimento de Informação nº 7988/2025 | Dep. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle |
| Requerimento de Informação nº 7996/2025 | Dep. Comissão de Fiscalização Financeira e Controle |
| Requerimento de Informação nº 8021/2025 | Dep. Gustavo Gayer |
| Requerimento de Informação nº 8032/2025 | Dep. Adriana Ventura |
| Requerimento de Informação nº 8039/2025 | Dep. Adriana Ventura |
| Requerimento de Informação nº 8044/2025 | Dep. Gilberto Abramo |
| Requerimento de Informação nº 8053/2025 | Dep. Adriana Ventura |
| Requerimento de Informação nº 8070/2025 | Dep. Sâmia Bomfim |
| Requerimento de Informação nº 8073/2025 | Dep. Dr. Frederico |
| Requerimento de Informação nº 8079/2025 | Dep. Adriana Ventura |

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, que a resposta esteja acompanhada de cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou de documento equivalente, nos termos do art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Em caso de outra hipótese legal de sigilo, solicito que seja informado o correspondente dispositivo legal que a fundamenta. Em todos os casos, os documentos sigilosos devem estar acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com a indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Nota – Na existência de requerimentos de diferentes autorias, deve ser encaminhado um ofício de resposta para cada autor/a da proposição.



Documento assinado por:
02/2026:1444-Depic CARLOS VERAS Conferência com original.
Id digital de segurança: 2026-0359-PaPaU-CamM-F-16-97?codArquivoTeor=3087943